



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM-PARÁ, 02 DE AGOSTO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 137

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 03ago99 (TERÇA - FEIRÁ)

Oficial Superior de Serviço	Ten. Cel. QOBM EDSON
Oficial de Operações ao CIOp	1º Ten. QOBM NORAT
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	2º Ten. QOBM BENTES
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	1º Ten. QOBM SARMANHO
Oficial de Dia e Comandante de S. Q. S EFC/CFAE	1º Ten. QOBM PALHETA
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten. QOBM TAVERNARD
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	Cap. QOBM ABELARDO
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOBM MAURO TADEU
Oficial Médico de Dia	Ten. Cel. QOSBM PAULO TORRES
Peritos de Incêndios e Explosões	A cargo da DST

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAL:

1 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:

PORTARIA Nº 765, DE 23 DE JULHO DE 1999 - CCG.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 256/99- Gab. Cmdo.

RESOLVE:

Autorizar o Cel. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 26 a 30 de julho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCÓLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do D. O. E. nº 29.014, de 26jul99)

2 - SEGUIMENTO:

Seguiu no dia 29jul99, com destino a Brasília/DF, a serviço desta Corporação, o Ten Cel QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LORES, do QCG, a fim de participar do encontro denominado "A DST E O DESAFIO DO MILÊNIO", que será realizado na Diretoria de Serviços Técnicos do CBMD/F.

(Ref. Ofício Interno nº 081/99- DEI)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 28jul99, ao Sd BM ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS, do QCG, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 01ago99.

A contar do dia 31jul99, ao Sd BM ROMILSON DA LUZ BARBOSA, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 02ago99.

2 - LICENÇA MATERNIDADE - CONCESSÃO:

Nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85, concedi a contar do dia 05jul99, ao Cabo BM CÍLENE DOS SANTOS PINHEIRO, do QCG, 04 (quatro) meses de licença maternidade. Apresentação: 05nov99.

(Ref. Of. nº 241/99- Diretoria de Saúde do CBMPA)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:

PORTARIA Nº 770, DE 23 DE JULHO DE 1999 - CCG.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 089/99- GAB.- SEDES.

RESOLVE:

Exonerar MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 771, DE 23 DE JULHO DE 1999 - CCG.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

Considerando os termos do Ofício nº 091/99- GAB.- SEDES.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Comunitário, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Campef

Vidas Alheias e Riquezas a Sabar

PORTARIA Nº 772, DE 23 DE JULHO DE 1999 - CCG.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 090/99- GAR.- SEDES.

RESOLVE:

Expor, a pedido, SANDRA NASCIMENTO MONTEIRO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. do D. O. E. nº 29.014, de 26jul99)

2 - RECEBIMENTO DE MATERIAL - PARTICIPAÇÃO:

O Cap. QOABM Chefe do Almoarifado Central deste CBMPA, participou a este Comando que recebeu das firmas abaixo mencionadas, os seguintes materiais:

Documento: Parte nº 098/99- Almoarifado Central

Procedência: Carlos Antônio Xerfan e Cia. Ltda.

Nota Fiscal: 2942

Valor Global: R\$ 468,00

DISCRIMINAÇÃO	QTD
Metros de tergal vermelho	40
Metros de tergal amarelo	40
Metros de tergal azul	40

Documento: Parte nº 102/99- Almoarifado Central

Procedência: CBMPA

Origem: Trajano Sampaio & Companhia Ltda.

Nota Fiscal: 0316

Valor Global: R\$ 1.619,87

DISCRIMINAÇÃO	QTD
Baqueta para caixa, marca Manfort	04 PARES
Esteira p/ caixa clara, 30x14", marca Luen	10 UND
Maçaneta p/ bombo, c/ ponta de pelúcia, marca Manfort.	05 UND
Óleo p/ limpeza de Pistos de Trombete, marca Cach	02 UND
Óleo p/ limpeza de Pistos de Trompa, marca Bach	05 UND
Talabarte em couro d 2 mosquetões, marca Izzo	05 UND
Palheta para Clarinete, nº 2", caixa com 10 und. Marca Vandoren	10 CAIXAS
Palheta p/ Saxofone Tenor, nº 2", 5" e 3", caixa com 05 und. Marca Vandoren	02 CAIXAS
Palheta para Saxofone Alto, nº 2" e 3", caixa com 10 und. marca Vandoren	06 CAIXAS
Palheta para Saxofone Baritono, nº 2", caixa com 05 und. marca Vandoren	01 CAIXA
Pele de animal para bombo, aro 90cm, marca São Gonçalo.	06 UND
Pele para caixa clara, aro 16", marca Izzo.	06 UND

(Ref. Nota nº 39/99- DAL)

DESPACHO: Ao DAL para conhecimento)

3 - REQUERIMENTO DESPACHADO:

Do Sd BM LUIS CLAUDIO CARNEIRO DE LIMA, do QCG, solicitando "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO", de acordo com o que preceitua o art. 134 da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A DP providencie a respeito;

3. Publique-se e archive-se.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR:

O Maj. QOBM Comandante do 2º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com 04 (quatro) dias de **PRISÃO**, o Sd BM REGINALDO DA SILVA CARMO, do 2º GI, por ter no dia 20jun99, se portado sem compostura em local público, tanto que ofendeu moralmente a Sr.ª Edilene da Silva Corrêa. Nºs. 101 e 113 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea “e” do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento “BOM”. Recolha-se a sua unidade de origem, fazendo serviço.

(Ref. Parte nº 08/99- 2º GI)


2 – ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO:

O 1º Ten. QOBM Chefe da B/1 do 2º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V do RDCBM, resolve

ANULAR:

A punição disciplinar imposta ao 3º Sgt BM RAIMUNDO ANTÔNIO FEIO DA COSTA, publicada na 4ª parte do BG nº 111, de 18jun99, por ter apresentado motivos que justificasse sua falta.

(Ref. Parte nº 08/99- 2º GI)


JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA